



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 199

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 1 DE SETEMBRO DE 1961

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO
DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:
N.º 636 — Revogar a portaria nº 352, de 28 de abril de 1961, publicada no Diário Oficial de 22 de junho de 1961.
— Ivan Luz, Presidente.

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO
DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso

das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 38.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 637 — Tornar sem efeito as portarias ns. 430 e 433 publicadas no Diário Oficial de 12 de junho de 1961.
— Ivan Luz, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 6 DE JULHO
DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. nº 79 de

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

13-6-60 — PR — 18.492-60 D. O. de 15-6-60 e o constante do processo nº 36.300-61,

Nº 1.199 — Dispensar o Engenheiro Interino classe "K" Edmundo Oyama Silva Lima, da função gratificada de Chefe de Seção de Laboratório (S. T. D.-4), símbolo FG-3, do 17º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 1.200 — Designar o Engenheiro Interino classe "K" Edmundo Oyama

Silva Lima, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Orientação (S.C.E-1), símbolo FG-2, da Divisão de Construção (D. Ct).

PORTARIA DE 29 DE AGOSTO
DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de

acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, resolve:

Nº 1.400 — Lotar o Dr. Procurador de 3ª Categoria Carlos Castelo Branco, na representação da Procuradoria Judicial deste Departamento junto ao Supremo Tribunal Federal e Tribunal Federal de Recursos, sediada em Brasília.

— José Lafayette Silviano do Prado, Diretor Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Escola Nacional de Engenharia

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO DE
HABILITAÇÃO A MATRÍCULA NESTA ESCOLA NACIONAL
DE ENGENHARIA NO ANO LETIVO DE 1961, NOS
TERMOS DO EDITAL RESPECTIVO

Número de ordem	NOMES	Total de pontos
1	Sergio Silva de Freitas	34,30
2	Oswaldo Luiz Cramer de Otero	33,45
3	Maria Tereza Mosella Pereira da Silva	30,80
4	Manoel Coelho de Segadas Vianna	30,20
5	Raulino Carvalho de Oliveira	30,05
6	Roberto Hasselmann de Figueiredo	29,80
7	Raul Christiano de Azevedo Portella	29,70
8	Otávio Guimarães Gittirana	29,60
9	Sergio Augusto da Costa Lobato	29,45
10	Miguel de La Rocque	29,30
11	Paulo Motta Pires	29,00
12	Armando Ribeiro de Araujo	28,85
13	Gilberto Tados Oberhofer	28,50
14	Takashi Shimoiide	28,50
15	Paulo Mattos de Lemos	27,90
16	Roberto Mauro Vieira Villaca	27,80
17	Luiz Mauricio Leuzinger	27,60
18	Luiz Carlos Gonçalves Montelro	27,50
19	Francisco José Rodrigues Bueno	27,35
20	Cesar Augusto Correa Poppe de Figueiredo	27,30

Número de ordem	NOMES	Total de pontos
21	Nelson Malizia Alves	27,15
22	Murilo Lisboa da Cunha	27,05
23	Marcos Duque de Mendonça	27,00
24	Ricardo Nascimento e Silva do Valle	27,00
25	Ricardo Roberto Tavares	26,65
26	Mauricio Novis Botelho	26,30
27	Leticio de Campos Dantas Filho	26,25
28	Cezar de Vasconcellos	26,05
29	Henios Arraes Monteiro	26,00
30	Aurelio Moreira da Silva	25,95
31	Armando Freitas Silva	25,90
32	Sergio Rogerio de Castro	25,90
33	Ayrton Costa Xavier	25,85
34	Francisco Assis de Castro	25,85
35	Evandro Bittencourt de Mendonça Campos	25,60
36	Rubens Brakarz	25,55
37	Edson Seabra Monica	25,50
38	Ronaldo Silva	25,50
39	Gilda de Sá Rocque	25,40
40	José Yoch'ny Arakaki	25,35
41	Altino Aguiar Cunha	25,25
42	Francisco Paulo de Laet Rizzo	25,25
43	Gerald Peliks	25,25
44	José Amílcar Wermelinger Barbosa	25,25
45	Rolf Tambke	25,25
46	Nelson Camanho da Costa Filho	25,20
47	Gilson de Azevedo	25,15

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE ERITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
e publicação das notícias do Departamento de Imprensa Nacional.

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,55

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11.30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17.30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, resolvidos, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Número de ordem	NOMES	Total de pontos	Número de ordem	NOMES	Total de pontos
48	Edmund Burke	25,10	96	Erico Mostardeiro Werberich	22,30
49	Jorge Shinzato	25,10	97	Claudio José Fernandes de Azevedo	22,20
50	Tobias Kutvak	25,10	98	Sylvio Favares de Souza Filho	22,20
51	Carlos Alberto Moura	25,05	99	Luiz Alberto Moreira	22,15
52	José Lucas Mourão Rangel Netto	25,00	100	Augusto Cesar Pinto de Oliveira	21,95
53	Orlando da Costa Lima Junior	24,90	101	Mauricio Hirsztberg	21,95
54	Luiz Fleury Wanderley Soares	24,85	102	Sergio Magalhães Martins Ferreira	21,95
55	Alfredo de Salles Coelho	24,75	103	Annibal Ewald Martins	21,80
56	Zulmar Teixeira	24,65	104	Carlos Andrés Herklotz	21,80
57	Leonel de Noronha Madeira Campos	24,55	105	Pedro Mendes de Oliveira Castro	21,80
58	Luiz Otávio Rezende Cunha	24,50	106	Mendel Sterenberg	21,75
59	Odyr D'Ávila Carauta	24,45	107	Antônio Claudio Leonardo Pereira Sochaczewski	21,70
60	Wanderley da Cruz	24,45	108	Francesco Mezzasana	21,70
61	Iukio Hasegawa	24,35	109	Antônio Silvestre de Souza	21,65
62	Matteo Capotorta	24,25	110	Pedro José Pereira	21,65
63	Sergio Gonzaga de Oliveira	24,25	111	Alexandre de Amara Rezende	21,50
64	Jayme Alves Camanho	24,20	112	Manoel Antonio de Medeiros Mello	21,50
65	Rivadavia Thales Couto Filho	24,15	113	Rinaldo Abi-Ramía	21,50
66	Adies Cheroto	23,90	114	Carlos Sberman	21,40
67	Francisco Alves da Cruz	23,90	115	Carlos Fernando Pieruck de Sá	21,35
68	Hans Jurgen Vogel	23,90	116	Darian Garcia Mello	21,35
69	Raul Laet de Barros	23,90	117	Antônio José de França Miranda	21,25
70	Isaura Val Costa	23,85	118	Regis Bonelli	21,25
71	Ovidio Velasco de Oliveira	23,80	119	Adilson Soares Reis	21,20
72	Gilson Alves Bettarino	23,75	120	João Augusto Lobarinhas Carneiro	21,15
73	José Carlos Braga de Magalhães	23,75	121	Carlos Brandão Ferreira	21,10
74	Jones Bechara Cerqueira	23,70	122	Humberto Avellar Magalhães Filho	21,10
75	José Antônio Gebara	23,65	123	José Humberto Chaves e Sá	21,10
76	Francis Victor Walter Hime	23,55	124	Marcio Miller Santos	21,10
77	José Tomás Cavalcante de Camargo	23,55	125	Mauro Fernando Orofino Campos	21,10
78	Honório Anler	23,45	126	Eitel Lopes Moreira Duarte Junior	21,05
79	José Orlando Teixeira Brandt	23,35	127	Waldyr Moraes da Silva	21,00
80	Israel Bernardo Nissenbaum	23,30	128	Alberto Jaime Flaksman	20,95
81	Paulo Damasceno de Cerqueira	23,30	129	José Lucio de Almeida Braga	20,95
82	Maria Francisqueta Pereira da Cunha	23,20	130	Marcus Vinicius Ornellas Reynaldo	20,90
83	Antonio Dias Rollemberg	23,10	131	Agapito Martins	20,85
84	Paulo Roberto Caetano de Barros	23,05	132	Artur Rosa de Lamare	20,80
85	Sebastião Cassi	23,00	133	Jacques Antônio Alvim Maciel	20,80
86	José Carlos Chan	22,95	134	Nilson Cavalcanti de Albuquerque	20,80
87	Henrique Monteiro de Barros da Fonseca	22,90	135	Samir Chucri	20,80
88	Amauri Martins Cysneiros do Amaral	22,85	136	Victor Hugo Moura Guimarães Campos	20,80
89	Flício Pineschi	22,80	137	Aluisio Matthiesen Monteiro	20,75
90	João Paulo de Mendonça	22,75	138	Dario de Avila Mesquita	20,75
91	Murilo Pinho Matella	22,70	139	Egberto da Costa Gaia	20,75
92	Zebulun Isaac Cohen	22,65	140	Emanuel Martins da Silva	20,75
93	Ezra Carneiro Campello	22,45	141	Walter Azevedo da Costa	20,75
94	João Manoel de Carvalho Neto	22,40	142	João Faria Alves Junior	20,65
95	Jorge Arantes Pinto de Abreu	22,35	143	Winston Improta Baptista	20,65

Número de ordem	NOMES	Tot ^o de pontos	Número de ordem	NOMES	Tot ^o de pontos
144	Almé Luiz Ramos Filho	20,60	190	Luiz Medeiros de Brito Pereira	18,75
145	Arlison dos Santos Vianna	20,60	191	Antônio Luiz Zambrano de Araújo	13,70
146	Isaac Zilberberg	20,55	192	Danilo Sini Borges	13,70
147	Luiz Carlos Brissac Torres	20,55	193	Gerson Alzemberg	13,70
148	Luiz Amauri Almeida do Vale	20,50	194	Leon Jean Kowarski	18,65
149	Ari Ribeiro Coelho	20,40	195	Nilo Chalfun Homsy	17,75
150	David Roger Mazloum	20,40	196	João de Deus Fernandes Filho	13,50
151	Jone Tob de Azulay Neto	20,40	197	Jose Carlos Miguez Suarez	18,60
152	Nelson José de Araújo	20,35	198	Oscar Martins Cardoso	13,70
153	Geraldo Hess	20,30	199	Alberto Nogueira Mendes	13,75
154	Paulo Cesar Fabiano Barbosa	20,30	200	Walter Azeredo da Silva	13,75
155	Sergio Domingos Torres Bloomfield	20,25	201	Ambrosino de Serpa Coutinho	18,50
156	Gabriel Rubim	20,20	202	José Haroldo Henriques de Orlotequi Alban	13,50
157	Luiz Fernando Wilcox de Souza	20,20	203	Clóvis Monteiro de Carvalho	18,40
158	Flavio de Oliveira Ferrelira	20,15	204	Edson Monteiro	18,40
159	José Otavio Carneiro de Carvalho	20,10	205	Luiz Eduardo da Rocha	13,70
160	Eduardo Baptista Viana	19,95	206	Ricardo de Assis Pacheco	18,75
161	Henrique Mendes	19,95	207	Leib Wojcberg	13,70
162	Helena da Silva Villaga	19,90	208	Maurício Câmara Piquet	18,70
163	Sergio Alves Pinto	19,80	209	Manoel Jose Tenenbaum	18,70
164	Zeferino Martins de Oliveira	19,80	210	Paulo Lessa de Barros Barreto	18,75
165	Manoel Basilio de Brito	19,75	211	Alceu dos Santos	17,90
166	Manoel Vieira Assunção	19,75	212	Geraldo Pereira Simes	17,75
167	Alacil Cruz	19,70	213	Rubens Pinto Rito	17,75
168	Marico da Silva Marques	19,70	214	Geraldo Pereira Caldas	17,70
169	Roberto da Silva Fontes	19,70	215	Bertoldo Ganz	17,65
170	Carlos Heitor de Araújo Cardoso	19,65	216	Francisco Carlos Barbosa	17,60
171	Francisco Wellington Mesquita Vale	19,60	217	Orlando Wanderley de Souza	17,60
172	Renato Botelho da Cunha Melo	19,60	218	Antônio José Duarte	17,75
173	Maerlio Malheiro de Alcântara	19,55	219	Roberto Ramos dos Santos	17,75
174	Francisco Corrêa Netto Melazzi	19,50	220	Dilio Sérgio Penedo	17,60
175	João Henrique Morais de Melo Eboli	19,50	221	Tarcisio Novais de Almeida	17,40
176	Luiz Edmundo Silva	19,45	222	Alceu Mariano de Melo Souza	17,75
177	Luiz Eduardo Fernandes Braga	19,45	223	Alexandre César Pires de Carvalho	17,90
178	José Shimoiide	19,40	224	Jose Geraldo de Oliveira Matos	17,75
179	Flavio Magalhães Veras	19,20	225	Sergio Gomes	17,70
180	João Américo Gentile de Carvalho Melo	19,15	226	Marcelo D Orsi	18,70
181	Lenilson da Silva Vargas	19,15	227	César Mauricio Gomes Duarte Pereira	18,75
182	Luiz Felipe Pierre	19,15	228	Hercules Eduardo Dutra	18,60
183	Carlos Alberto Lopes de Lima	19,10	229	Luiz Rogério de Azeredo Galvão	18,50
184	Cesar de Azevedo Gueimão Cerqueira	19,05	230	Rogério Damiano de Souza	18,75
185	Marivaldo Lopes de Oliveira	19,05	231	Rosalino Fernandes	18,75
186	Paulo Diniz Rodrigues de Oliveira	19,05	232	Mauro César Rocha	18,10
187	Josias Ramos	18,95			
188	Eiclo Calheiro	18,85			
189	José Barbosa Galvão	18,85			

Rio de Janeiro, 17 de março de 1951. — Lígia Piva, Secretária.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

Departamento de Administração Geral

Divisão do Pessoal

CONTRATOS DE TRABALHO

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-649-61, de 26-6-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou o contrato de trabalho, a título precário, abaixo relacionado:

Processo n.º 35.881-61 — Maria do Carmo Torres da Cruz — Auxiliar Administrativo, com o salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de ser-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ventes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processos:

N.º 44.549-61 — Therezinna Albuquerque Silveira.

N.º 41.691-61 — Nilda Carvalho Valente.

N.º 44.117-61 — Maria de Lourdes Theodoro da Silva.

N.º 44.118-61 — Maria José Miranda.

N.º 44.123-61 — Antonio Ernesto de Oliveira.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-649-61, de 29-6-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou o contrato de trabalho, a título precário abaixo relacionado:

Processo n.º 788.50 — José Paulo Thompson Moreira — Auxiliar Administrativo de Angra dos Reis, com o salário mensal de Cr\$ 11.232,00 (Onze mil duzentos e trinta e dois cruzeiros).

A despesa correrá à conta da dotação global "Pessoal Salário Cont. Adm. Geral" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de atendentes para o Hospital Central dos Marítimos, com o salário mensal de Cr\$ 11.232,00 (Onze mil duzentos e trinta e dois cruzeiros).

Processos:

N.º 43.677-61 — Hilda Raposo Penaforte.

N.º 43.678-61 — Lenir dos Santos

N.º 43.681-61 — Jacy Campos Meneses.

N.º 43.683-61 — Josefina de Souza

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de Auxiliares de Enfermagem para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 11.232,00 (Onze mil duzentos e trinta e dois cruzeiros).

Processos:

N.º 43.675-61 — Zulmira Barbosa.

N.º 43.679-61 — Creusa Francisco de Carvalho.

N.º 43.680-61 — Olga dos Santos Viçente.

N.º 43.682-61 — Lilian Tramontano

N.º 43.684-61 — Maycee Sáez.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de Enfermeiras do Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

Processos:

N.º 43.676 — Elieth Carmen França Cid.

N.º 43.673-61 — Maria de Jesus Rocha.

N.º 43.684-61 — Marilena Tavares de Oliveira.

A Despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-961, autuado sob o n.º 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título pre-

cário e abaixo relacionados, para admissão de serventes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processos:
Nº 43.427-61 — Zenaide Ferreira dos Santos.

Nº 43.428-61 — Ademir da Costa.
Nº 43.430-61 — Maria dos Anjos Nascimento Câmara.

A Despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505/61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de serventes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processos:
Nº 43.429-61 — Dulcinea Ribeiro dos Santos.

Nº 44.124-61 — Maria Terezinha Miranda.

A Despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505/61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de serventes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processos:
Nº 44.125-61 — Rosemiro Ferreira dos Santos.

Nº 44.126-61 — Dulce Lopes Silva.

Nº 44.127-61 — Dario Pereira da Costa.

Nº 44.128-61 — Eulo Luzia Monteiro.

A Despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505/61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de serventes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processos:

Nº 63.526-60 — Aurea Dantas Lima.
Nº 43.815-61 — Ciena Tinto dos Santos.

Nº 43.816-61 — Creusa de Aquino Rangel.

Nº 43.818-61 — Florinda Jeronimo dos Santos.

Nº 43.879-61 — Francisco Alves Furtado.

A Despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de Auxiliares de Enfermagem para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois cruzeiros).

Processo nº 42.174-61 — Aracy Nascimento de Carvalho.

Processo nº 42.175-61 — Wanderly Tavares.

Processo nº 42.176-61 — Vera Maria de Mello Bittencourt.

Processo nº 42.177-61 Samuel Oliveira Leite.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de serventes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processo nº 5.213-61 — Joffre da Rocha Corrêa.

Processo nº 42.184-61 — Raimunda Rodrigues de Souza.

Processo nº 42.185-61 — Zelinda Fernandes Barros.

Processo nº 42.186-61 — Geraida dos Santos.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de atendentes para o Hospital Central dos Marítimos, com salário mensal de Cr\$ 11.232,00 (onze mil duzentos e trinta e dois cruzeiros).

Processo nº 42.178-61 — Eneury Virginia Nascimento.

Processo nº 42.179-61 — Maria José Damiano dos Santos.

Processo nº 42.180-61 — Veridiano Rosa.

Processo nº 42.181-61 — Júlio José Taboas Krapp.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou os contratos de trabalho, a título precário e abaixo relacionados, para admissão de Enfermeiras do Hospital Central dos Marítimos com salário mensal de Cr\$ 13.000,00 (treze mil cruzeiros).

Processo nº 42.182-61 — Raimilda da Silva.

Processo nº 42.183-61 — Edelweiss Guilhon.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

"O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Presidente da República, conforme despacho exarado no ofício SCA-505-61, de 24-5-61, autuado sob o nº 29.958-61, celebrou o contrato de trabalho, a título precário e abaixo relacionado para admissão de Auxiliar de Mecnografia na Agência de Angra dos Reis, no Estado do Rio de Janeiro, com salário mensal de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros).

Processo nº 62.537-60, — João Tavares da Silva.

A despesa correrá à conta da dotação global "Serviços de Terceiros" do orçamento em vigor.

SERVICO DE ASSISTENCIA MEDICA E DOMICILIAR DE URGENCIA

PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do SANDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e conforme consta do Processo-SANDU nº 29.785-61, resolve:

Nº 685 — Dispensar, a pedido, o Dr. Antonio Gerbase Filho do Cargo de confiança de Delegado de 3ª Categoria, N. S. "21", com exercício na Delegacia Regional de Alagoas.

O Diretor-Geral do SANDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157 de 18 de setembro de 1959 e conforme consta do Processo-SANDU nº 29.785-61, resolve:

Nº 686 — Designar José de Almeida Reis, Médico, N. S. "14", para responder pelo Cargo de Confiança de Delegado de 3ª Categoria, N. S. "21", com exercício na Delegacia Regional de Alagoas, até ulterior deliberação.

Nº 687 — Designar Vitor Mendes de Souza, Médico, N. S. "15", para responder pelo Cargo de Confiança de Delegado de 2ª Categoria, N. S. "22",

com exercício na Delegacia Regional de Santa Catarina, até ulterior deliberação.

O Diretor-Geral do SANDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959 e conforme consta do Processo-SANDU nº 29.786-61, resolve:

Nº 688 — Dispensar, a pedido, a Alínea D, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, e conforme consta do Processo-SANDU nº 30.394-61, resolve:

PORTARIA DE 21 DE AGOSTO DE 1961

O Diretor-Geral do SANDU, no uso das atribuições que lhe confere a Alínea C, do Artigo 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC nº 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme consta do Processo-SANDU nº 30.394-61, resolve:

Nº 692 — Designar Walter Cardoso Médico, N. S. "15", para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Sergipe, a partir de 9 de agosto de 1961, enquanto não se efetivar a posse do Dr. Antero Pales Carozo nomeado para ocupar o Cargo de Confiança de Delegado Regional, naquela Estado pela Portaria-SANDU-576 de 25 de julho de 1961, publicado no Diário Oficial de 9 de agosto de 1961.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

PORTARIA DE 20-7-1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em conta a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, comunicada pelo Ofício 319-61, do Ministério da Indústria e Comércio,

Nº 634 — Criar a Subdelegacia Regional do INP em Foz do Iguaçu, subordinada à Delegacia Regional em Curitiba e com jurisdição sobre as seguintes localidades:

Subzona 0-1

Guaira
Palotina
Toledo
Marechal Cândido Rondon.

Subzona 0-2

Foz do Iguaçu,
Medianeira
Matelândia.

Subzona 0-3

Cascavel.

Subzona 0-4

Guaraní
Catanduvas
Laranjeiras do Sul.

Subzona 0-5

Barracão
Capandema
Santo Antonio.

Subzona 0-6

Coronel Vivida
Chopinzinho
São João
Clevelândia
Renascença
Vitorino
Marianópolis

Francisco Beltrão
Marmeleiro
Mangueirinha
Pato Branco.
Dois Vizinhos.

PORTARIA DE 14-8-1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 648 — Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 627, de 22 de junho de 1961, que designou o Consultor Técnico 5-C, Enio Marques Filho para substituir o Delegado Regional no Estado do Rio Grande do Sul.

PORTARIA DE 2-8-1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

Tendo em vista os artigos 74 e 75, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, regulamentados pelo Decreto nº 50.562, de 8-5-61,

Nº 649 — Conceder a gratificação especial (Nível Universitário) de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, aos contadores, — Manoel de Andrade, Delmar Medeiros de Albuquerque, Waldemar dos Santos, Mariana Moreira Alves, Flomano Francisco da Silva, Aroldo Chopardi, Edu Benedito Sabóia da Nova, Germano Sprötte, Nilo Alves de Carvalho, Maria de Lima Tricote, Orlando da Silva e Nelson Canhadas Gomes, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Nº 650 — Conceder a gratificação especial (Nível Universitário), de 20% (vinte por cento) sobre o respectivo vencimento, ao Químico Luiz Battisti Archer, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Nº 651 — Conceder a gratificação especial (Nível Universitário), de 20% (vinte por cento) sobre os respectivos vencimentos, aos Engenheiros Agrônomos: — Eudoro H. Lins de Bar-

ros, Fernão Lignac Paes Leme, Waldemar Elias da Rocha, Claudio Lassance de Oliveira, Ernesto Silva Araújo e Julio Cesar Corrêa, a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

PORTARIA DE 5 DE AGOSTO de 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições resolve:

Tendo em vista a necessidade de atualizar as tarifas destinadas a custear a execução dos serviços no Entrepósito de Madeiras de Porto Alegre, Rio Grande do Sul,

Nº 652 — 1º — Aprovar as seguintes normas e tabela para cobrança de tarifas destinadas ao custeio dos trabalhos executados pelo Entrepósito do INP em Porto Alegre:

a) Armazenagem

Pátio Cr\$ 10,00 por m³, cada 30. Área coberta Cr\$ 15,00, (trinta) dias.

b) Serviços de Máquinas

Platina	Por 12 peças
Aplainar peças de 1"x12"x18":	Cr\$
1 lado	100,00
2 lados	200,00
4 lados	220,00
Aplainar peças de 1"x9"x18":	Cr\$
1 lado	88,00
2 lados	176,00
4 lados	196,00
Aplainar peças de 1"x6"x18":	Cr\$
1 lado	65,00
2 lados	130,00
4 lados	150,90
Aplainar peças de 3"x3" e 3"x6"x18":	Cr\$
4 lados	200,00

Serviços de plaina em:

Sarrafos diversos de 18', 1 lado	80,00
Mata Junta lisa de 18'	80,00
Mata Junta frisada	97,00
Rodapé frisado ou canto boleado	97,00
Fôrro marchado de (1"x6"x18') 1/2"x6"x18'	110,00
Soalho marchado de 1"x6"x18'	120,00
Meia cana de 18'	97,00
Cada	Cada

Serra um fio ao alto em peças de:

1"x12"x18', de I, II e III	1200
1"x12"x18', de IV	15,00
1"x9"x18', de I, II e III	10,00
1"x9"x18', de IV	12,00
1"x6"x18', de I II e III	8,00
1"x6"x18', de IV	10,00
3"x9" e 3"x12"x18', de I, II e III	20,00

Serra Circular

Por 12 fios

Desdobrar peças de:

1/2"x12"x18'	Cr\$ 22,00
5/8"x18'	25,00
1"x18'	30,00
1 1/4"x18' e 1 1/2"x18'	33,00
2"x18'	35,00

Serra Pêndula

Por 12 peças

Destopar peças de 1"x12"x18'	Cr\$ 54,00
------------------------------------	------------

Serviço por hora

Em serra fita	1.440,00
Em serra circular	250,00
Em serra pêndula	250,00
Em plaina	1.100,00

§ 1º — As taxas correspondentes aos serviços de máquinas acima especificados serão acrescidos de 20% (vinte por cento), quando feitos em peças de IV ou V qualidades e ou fora das pólitas mencionadas na tabela.

§ 2º — Quando por conveniência das partes interessadas, os serviços forem executados em horas especiais ou dias feriados, os respectivos usuários deverão pagar, além das tarifas previstas, as despesas decorrentes dos serviços extraordinários.

2º — Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — Paulo Konder Bornhausen — Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.110 DE 9 DE AGOSTO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional do Pinho, no uso de suas atribuições, resolve:

1) — Determinar à Turma do Pessoal, com a supervisão da Secretaria Geral, estrito cumprimento do disposto no Decreto nº 51.166, de 8-8-61, que estabelece o expediente das repartições públicas do Poder Executivo, segundo o qual o horário do trabalho no Instituto Nacional do Pinho será o seguinte:

a) dias úteis — de 11 hs. às 17,30m;

b) sábados — das 9 hs. às 12 hs.

2) — Não será permitida qualquer tolerância no horário de entrada e saída dos servidores ficando os chefes de Divisão, Seções e Turmas responsáveis por qualquer inobservância que, a esse respeito se verificar.

3) Os Chefes de Divisão, os Procuradores, o Assistente da Presidência, o Auxiliar da Presidência e o Tesoureiro, assinalarão a presença diária no livro próprio existente na Secretaria Geral, o qual será rubricado pelo Secretário Geral.

Parágrafo único — Os Chefes de Divisão, Seções e Turmas deverão estar presentes diariamente em seus postos antes do início dos trabalhos.

4) O Oficial de Administração ocupante de cargo de Médico ficará sujeito ao horário estabelecido no artigo 3º do Decreto nº 51.166, de 8-8-61.

5) Nos Estados, os Delegados Regionais e os Secretários de Delegacia deverão dar inteiro cumprimento ao disposto no Decreto nº 51.166, de 8-8-61. — Paulo Konder Bornhausen, Presidente.

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 24-6-61, às páginas 1.327, da Portaria nº 623, na 2ª coluna, na 10ª linha do item II, onde se lê:

deverão, nos termos do § 1º, da Resoluções Estaduais onde se processou a solução nº 339, apresentar às Exatarias Estaduais onde se processou a legalização.

Na 3ª coluna, na 5ª alínea, onde se lê: b), leia-se h).

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
VIII	I	Diversos Trabalhos	100,00	XXV	V	Trabalhos Jurídicos	40,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	VI	Discursos Parlamentares	120,00
X	IV	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVI	I	Trabalhos Jurídicos	50,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXVI	II	Discursos Parlamentares	100,00
XVI	II	Queda do Império	60,00	XXVI	III	A Imprensa	120,00
XVI	III	Queda do Império	50,00	XXVI	IV	A Imprensa	120,00
XVI	IV	Queda do Império	35,00	XXVII	I	Rescisão de Contrato	75,00
XVI	V	Queda do Império	45,00	XXVII	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
XVI	VI	Queda do Império	45,00	XXVIII	III	Discursos Parlamentares	90,00
XVI	VII	Queda do Império	40,00	XXVIII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XVI	VIII	Queda do Império	35,00	XXIX	II	Réplica	120,00
XVIII	II	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXIX	III	Réplica	120,00
XVIII	III	Relatório do M. da Fazenda	65,00	XXIX	V	Discursos Parlamentares	130,00
XVIII	IV	Relatório do M. da Fazenda	80,00	XXX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XIX	II	Pareceres Parlamentares	40,00	XXXI	I	Discursos Parlamentares	100,00
XIX	III	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	II	Trabalhos Jurídicos	80,00
XIX	IV	Trab. Jurídicos — Est. de Sítio ..	120,00	XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XX	II	A Ditadura de 1893	40,00	XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	III	A Ditadura de 1893	40,00	XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte ..	120,00
XX	IV	A Ditadura de 1893	60,00	XXXII	I	Discursos Parlamentares	120,00
XX	V	Trabalhos Jurídicos	250,00	XXXIII	I	Discursos Parlamentares	150,00
XXII	I	Discursos Parlamentares	70,00	XXXIX	I	O Caso da Bahia	40,00
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200,00	XL	I	Cessão da Clientela	45,00
XXIV	I	Discursos Parlamentares	65,00	XLVI	I	Campanha Presidencial	120,00
XXIV	II	Trabalhos Jurídicos	65,00	XLVI	II	Campanha Presidencial	120,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

EDITAL

CONCURSO PARA CATEDRÁTICO

Abertura de inscrições no concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de complementos de matemática — Matemática Financeira.

De ordem do Sr. Dr. Diretor da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil e de conformidade com a resolução da Congregação, faço saber a todos quantos esse vierem, ou dele tiverem conhecimento, que a partir da data da publicação deste edital no *Diário Oficial do União* e pelo prazo de 6 (seis) meses, fica aberta a inscrição para o concurso de títulos e provas para provimento do cargo de professor catedrático da cadeira de Complementos de Matemática — Matemática Financeira, desta Faculdade.

Poderão inscrever-se no referido concurso:

- docentes livres da mesma cadeira ou de cadeira afim;
- os professores catedráticos da mesma cadeira ou de cadeira afim, admitidos por concurso de títulos e provas em outro estabelecimento de ensino superior;
- pessoas de notório saber na respectiva especialidade.

Os candidatos deverão apresentar ao ato da inscrição além da prova de um dos seguintes mencionados no item anterior, a seguinte documentação:

- diploma de graduação em curso de ensino superior cujo currículo contenha as disciplinas correspondentes a cátedra vaga ou prova do exercício da cátedra por dois anos consecutivos na Universidade do Brasil;
- prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;
- prova de quitação com o serviço militar;
- prova de sanidade física e mental;
- atestado de idoneidade moral;
- prova de exercício de atividade profissional científica relativa às disciplinas de cátedra vaga;
- recibo de pagamento da taxa de inscrição;
- cinquenta (50) exemplares impressos de tese inédita sobre assunto de livre escolha do candidato dentro da matéria da cadeira em concurso.

A tese, os trabalhos impressos e os demais documentos — apresentados pelos candidatos deverão ser devidamente autenticados e selados na forma da lei.

O concurso obedecerá ao que dispõe o Estatuto da Universidade do Brasil, o Regimento da Faculdade e as normas da legislação vigente e constará, além do julgamento dos títulos apresentados das seguintes provas:

- escrita, sobre assunto do programa da cadeira;
- defesa de tese;
- Didática, sobre o assunto do programa da cadeira.

A prova escrita contará de questões práticas objetivas a serem formuladas na hora pela Comissão Julgadora, dentro de uma lista de 10 pontos de assuntos retirados do programa da cadeira.

A composição da Comissão Julgadora será publicada no *Diário Oficial do Estado* da Guanabara pelo menos 30

EDITAIS E AVISOS

dias antes do início do concurso, para conhecimento dos candidatos inscritos.

A inscrição permanecerá aberta a partir da data da publicação deste edital no *Diário Oficial do União* e será encerrada às 17 (dezenove) horas do último dia do prazo mencionado neste edital, quando será lavrado o termo das referidas inscrições, podendo qualquer interessado assistir à lavratura do mesmo.

Poderá ser feita a inscrição de segundas às sextas-feiras, das 7 às 12 e das 13 às 18 horas, aos sábados, das 9 às 12 horas, na Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas, à Avenida Pasteur, 250, Praia Vermelha, Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

O programa da cadeira em vigor é o seguinte:

Programa da cadeira de Complementos de Matemática.

1º — Os números e as Variáveis: — Introdução. Diversas classes de números reais. Variáveis contínuas e descontínuas. As grandezas, sua medida. Grandezas derivadas. Localização dos pontos no espaço. O ponto móvel e suas coordenadas.

Exemplos — A medida das grandezas, método gráfico.

2º — As Funções. Sua representação gráfica: — Definição e exemplos de funções. Gráficos das funções. Funções e curvas. Classificação das funções. Formas típicas das funções. Representação simbólica das funções e forma qualquer. O método gráfico. Resolução de equações de uma variável. Equações simultâneas a duas variáveis.

Exemplos — Funções gráficas, resolução de equações.

3º — Geometria Analítica Elementar: — Introdução. O gradiente (inclinação) da linha reta. A equação da linha reta. A parábola. A hipérbole equilátera. O círculo. Gênero e sistema de curvas. Um problema em geometria analítica.

Exemplos — A linha reta, curvas e sistema de curvas.

4º — Limites e Continuidade das Funções: — Noção fundamental de limite. Exemplos de limites de função. Definição de limite. Valor de limite de valor aproximado. Algumas propriedades dos limites. Continuidade das funções. Ilustração de continuidade e descontinuidade das funções. Funções múltiplas.

Exemplos — Limites de Funções. Continuidade de funções.

5º — Funções e Diagrama em Teoria Econômica: — Introdução. Equações e curvas do custo. Outras equações e curvas de procura. Equações e curvas de produto total. Equações e curvas de custo. Outras equações e curvas teóricas econômicas. Curvas de indiferença para mercadorias de consumo. Curvas de indiferença para o fluxo de renda através do tempo.

Exemplos — Funções e curvas em economia.

6º — Derivados e sua interpretação: — Introdução. Definição de derivadas. Exemplos de cálculo de derivadas. A derivada. A derivada e o valor aproximado da razão da variação. A derivada e a tangente à curva. Derivadas de segunda ordem e superior. Aplicação das derivadas em teoria econômica.

Exemplos — Cálculo e interpretação das derivadas.

7º — A Técnica da Derivação: — Introdução. A função notável e sua derivada. Revers de derivação. Exemplos de cálculos de derivadas. Regra de derivação de função. Regra de derivação de função inversa. Determinação de derivadas de segunda ordem e superiores.

Exemplos — Prática de derivação.

8º — Aplicação de Derivada: — Sinal de grandeza da derivada. Máxima e mínima. Aplicação da segunda derivada. Método de determinação de máxima e mínimo. Problema geral dos valores método marginal. Pontos de inflexão. Problemas de monopólio em teoria econômica. Problema de duopólio. — Nota sobre as condições necessárias e suficientes.

Exemplos — Aplicações gerais das derivadas, aplicação econômica das derivadas.

9º — Funções Exponenciais e Logarítmicas: — Função exponencial. Logarítmica e suas propriedades. Funções logarítmicas. Escalas e gráficos logarítmicos. Exemplos de gráficos logarítmicos. Juros compostos. Aplicação das funções exponenciais e logarítmicas naturais.

Exemplos — Funções exponenciais e logarítmicas, problemas de juros compostos.

10º — Derivação Logarítmica: — Derivadas das funções exponenciais e logarítmicas. Derivação logarítmica. Problema de capital e juros. Elasticidade de uma função. Determinação das elasticidades. Elasticidade da procura. Condições normais de procura. Elasticidade do curso e condições do curso normal de procura.

Exemplos — Derivados exponenciais e logarítmicos, elasticidade e suas aplicações.

11º — Funções de Duas ou Mais Variáveis: — Funções de duas variáveis. Representação gráfica das funções de duas variáveis. Seções planas de uma superfície. Funções de mais de duas variáveis. Variáveis não variáveis. Sistemas de equações. Funções de diversas variáveis em teoria econômica. Função do produto e curvas de produto constante. Função utilidade e curvas de indiferença.

Exemplos — Funções de duas ou mais variáveis, função e superfícies econômicas.

12º — Derivadas Parciais. Sua aplicação: — Derivadas parciais de função de duas variáveis. Derivadas parciais de segunda ordem e superfície superiores. Sinais das derivadas parciais. Plano tangente a uma superfície. Derivadas de funções mais de duas variáveis. Aplicação econômica das derivadas de funções. Funções homogêneas. Teorema de Euler e outras propriedades das funções homogêneas. Função produção e homogêneas.

Exemplos — Derivadas parciais. Funções homogêneas, aplicação econômica das derivadas parciais.

13º — Diferenciais e Diferenciação: — Variação de uma função de duas variáveis. Diferencial de uma função de duas variáveis. Técnica de diferenciação. Diferencial de função. Diferenciação de funções implícitas. Diferencial de função de mais de duas variáveis. A substituição de fato na produção. A substituição em outros problemas econômicos. Problema de duopólio.

Exemplos — Diferenciação, aplicação das diferenciais em economia.

14º — Problema de Máxima e Mínima: — Valores parciais estacionários. Máxima e mínima de função de duas ou mais variáveis. Exemplos de máxima e mínima. Monopólio e produção conjuntas. Produção de capital e juros. Máxima relativos. Exemplos de máxima e mínimo relativos. A procura de mercadorias de consumo e de empréstimo.

Exemplos — Problemas gerais de máxima e mínimo problemas econômicos de máxima e mínima.

15º — Integral e Funções de uma Variável: — Definição de integral definida. Integral definida como área.

Integral indefinida e diferencial. Técnica de integração. Integral definida e integração aproximada. Relação entre os conceitos da média marginal. Valores de capital. O problema das mercadorias duráveis de produção. Média e dispersão em uma distribuição de frequência.

Exemplos — Integração e integral nos problemas econômicos.

16º — Equações Diferenciais — A natureza de problema. Equações diferenciais lineares e sua interpretação. Integral de uma equação diferencial linear. Equações diferenciais lineares simultâneas. Sistemas de curvas ortogonais e sistema de superfícies. Outras equações diferenciais. Formas de consumidor.

Exemplos — Equações diferenciais aplicação econômica das equações diferenciais.

17º — Séries e Desenvolvimento das Funções: — Definição. Emprego das séries. Exemplos de séries convergentes. Primeiro caráter incompleto de convergências. Exemplos de séries divergentes. Séries harmônicas. Caráter de convergência. Séries cujos termos são todos positivos. Regras de convergência. Caracteres de convergência ou de divergência obtidos pelo emprego de relação de um termo da série sobre precedente segundo as potências de uma variável. Desenvolvimento em séries pelo emprego das coeficientes e determinar. Desenvolvimento em séries pelo emprego das coeficientes e determinar. Desenvolvimento em série das funções pela fórmula de Taylor. Diferentes formas ao resto e condições de convergência. Seu desenvolvimento em série pela forma de Maclaurin. Extensivo das fórmulas de Taylor e Maclaurin as funções diversas variáveis. Aplicação das fórmulas de Taylor e Maclaurin as funções diversas variáveis. Funções exponenciais. $(1+x)^m$, sen x , cos x e cálculo dos logarítmicos vulgares e neperianos.

18º — Determinantes. Equações Lineares e Formas Quadráticas: — Noções gerais sobre determinantes. Definição de determinantes de várias ordens. Propriedades dos determinantes. Determinantes menores e cofatores do determinante. Funções lineares e homogêneas de diversas variáveis. Resolução das equações lineares. Formas quadráticas de duas e três variáveis. Resolução das equações lineares. Forma quadrática. Exemplos de forma quadrática. Dois resultados gerais para as formas quadráticas.

Exemplos — Determinantes equações lineares. Forma quadrática.

19º — Outros Problemas de Máxima e Mínima: — Máximo e mínimo de uma função de diversas variáveis. Máxima e mínima relativos. Exemplos de máxima e mínima. Estabilidade da procura dos fatores de produção. Elasticidade parciais de substituição. Variação de procura das mercadorias de consumo (caso geral). Procura de três mercadorias de consumo. (Casos gerais de integração).

Exemplos — Problemas gerais de máxima e mínima. Problemas econômicos de máxima e mínima.

20º — Alguns Problemas de Cálculo das Variações: — A teoria geral das variações. O cálculo das variações. O método do cálculo das variações do problema. Solução do problema mais simples. O caso especial da equação de Euler. Exemplos de resolução pela equação de Euler. Problema dinâmico do monopólio. Outros problemas de cálculo das variações.

Exemplos — Problema de cálculo das variações.

Programa da cadeira de Matemática Financeira:

1ª Parte — Cálculo de diferenças finitas e complementos de análise matemática.

1 — Diferenças finitas e de uma função. Tábuas das diferenças sucessivas. Controle na construção dessas tábuas. — Os operadores

E e D. Propriedades principais desses operadores. Relações simbólicas entre eles. Consequências. Expressão da diferença de ordem de uma função nos valores dessa função em pontos sucessivos do argumento. Expressão do valor de uma função num ponto em termos das diferenças sucessivas da função. Expressões das diferenças finitas das funções exponencial e logarítmica.

2 — Diferenças sucessivas de um polinômio. Propriedades. Funções fatorial. Generalização do conceito de função fatorial ao caso do expoente negativo. Propriedades. Representação de um polinômio por fatoriais. Dispositivo prático.

3 — O problema da interpolação. Intepolação com intervalos iguais. Fórmula de Gregory-Neston. Aplicações. Mudança de origem e escala. Subdivisão de intervalos. Intepolação com intervalos desiguais Fórmula de Lagrange.

4 — O problema de somação. Função primitiva de uma função dada. Aplicação ao cálculo da soma de algumas funções simples e das potências dos números inteiros. Somação entre os operadores e

5 — Integração aproximada. Fórmulas de Simpson, Weddle e Hardy. Aplicações. Relação entre a somação e a integração. Fórmulas de Euler-Mac Laurin, Lubbock e Woolhouse.

6 — Noções de equações de diferenças finitas. Ordem de uma equação de diferenças. Equações de 1º ordem. Generalidades. A equação linear $y_k = f(k)$. Casos particulares. Equações de diferenças lineares com coeficientes — constantes. Resolução pelo método de Laplace.

7 — Resolução numérica das equações algébricas. Pesquisa das raízes incorrensuráveis. Métodos de aproximação. Métodos de Horner das partes proporcionais e de Newton.

2ª Parte — Matemática Financeira

a) Teoria dos juros

1 — Conceito de capital e de juros. Regimes de capitalização. Juros simples e compostos. Montante de um capital. — Taxa real e taxas equivalentes. Relação entre taxas. Taxas proporcionais. Taxa nominal ou conversível. Taxa instantânea. Relação entre a taxa instantânea e a taxa real. Juros antecipados. Generalização das fórmulas fundamentais. Comparação entre juros simples e compostos. Taxa nominal ou compostos. Aplicações.

2 — Conceito de desconto. Valor atual de um capital. Taxa de desconto, sua relação com a taxa de juros. Taxa instantânea de desconto. Taxa nominal de desconto. Os descontos comercial, racional e composto. Comparação. Aplicações.

3 — Estudo das fórmulas fundamentais de juros. Estudo das funções $(1 + i)^t$ e t . Valor de um capital em um tempo qualquer. Vencimento comum e vencimento médio. Tempo necessário para multiplicar um capital.

b3 Anuidades certas (rendas certas)

4 — Conceito de anuidade. Classificação das anuidades.

5 — Anuidades constantes. Montante e valor atual das anuidades.

Anuidades antecipadas, postecipadas e diferidas. Estudo das funções a

e s. Aplicações. Cálculo — da duração. Interpretação dos resultados fracionários. Cálculo da taxa de juros. Uso das tábuas financeiras e das diferenças finitas. Métodos de aproximação. Fórmulas de Baily e Estrugo. Anuidades fracionadas.

Aproximações usuais. Emprégo das fórmulas de Lubbock e Woolhouse. Anuidades contínuas.

6 — Anuidades variáveis. Expressão geral do valor atual de uma anuidade variável por meio das diferenças finitas. Anuidades variáveis segundo polinômio. Casos particulares da variação em progressão aritmética. Fórmulas fundamentais. Organização de tabelas para anuidades variáveis. Fracionamento de anuidades variáveis. Fracionamento de anuidades variáveis. Anuidades contínuas. Aplicações.

c) Amortização de empréstimos

7 — Empréstimos reembolsáveis por um único pagamento. Empréstimos reembolsáveis por anuidades constantes. Decomposição da anuidade. Sistemas de amortização americano ("Sinking Fund"), francês e de juros antecipados. Planos ou qua-

dro de amortização. Encargos do empréstimo. Reembolsos efetuados antes do término do contrato. Estado da dívida de um empréstimo em uma época qualquer. O inventário de uma Carteira de empréstimos. Reservas matemáticas. Cálculo da reserva. Métodos prospectivos e retrospectivos. Amortizações de um empréstimo por anuidades variáveis. Casos particulares da variação em progressões aritmética e geométrica. Anuidades variáveis com quota de amortização constante.

d) Empréstimos divididos em títulos

8 — Títulos amortizáveis ao par. Condições de emissão. Sistema geral de equações. Caso particular do reembolso ao par. Caso das anuidades constantes. Decomposição da anuidade. Número de títulos em vigor depois da Kª amortização. Plano de amortização. Caso das anuidades variáveis.

9 — Títulos amortizáveis a um tipo distinto do par. Títulos amortizáveis com prêmio de reembolso. Sistema geral de equações. Prêmios constantes e variáveis. Títulos amortizáveis com juros acumulados. Títulos amortizáveis com juros acumulados. Títulos amortizáveis com o pagamento da última quota de juros. Planos de amortização.

10 — Títulos amortizáveis com prêmios de loteria. Sistema geral de equações. Prêmios constantes e variáveis. Títulos amortizáveis com prêmios de reembolso e prêmios de loteria.

11 — Outras formas particulares de empréstimos. Empréstimos emitidos levando em conta as despesas a serem efetuadas. Juros pagos em fração do ano com amortização anual. Empréstimos do mesmo tipo em que há perda da última parcela de juros. Sedi-ro contra a amortização ao par.

12 — Os empréstimos sob o ponto de vista da inversão de capital. Taxa efetiva do empréstimo. Preço da emissão. Curso de um título. Paridades.

13 — Usufruto e nua propriedade de um empréstimo. Usufruto e nua propriedade de um título reembolsável por sorteio. Probabilidade relativa ao sorteio de títulos. Taxa real para o subscritor. Taxa provável. Vida provável, vida matemática e vida média de um título.

e) Regimes gerais de capitalização

14 — O princípio da equivalência financeira. Regimes de capitalização separáveis e não separáveis. Aplicações.

Secretaria da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, em 17 de agosto de 1961.

Ofício 128).

Antonio de Carvalho Barbosa, Secretário.

— (Dias: 1 — 2 e — 4-9-61.)

Escola Nacional de Música

CONCURSO PARA DOCENTE-LIVRE DE TROMBONE E CONGNERES

De ordem da Sra. Diretora, professora Joanidia Sourê, faço público que o Conselho Departamental e Congresso desta Escola organizaram, de acordo com o Regimento vigente, a Comissão Julgadora do concurso para Docente-Livre de Trombone e Congneres, da seguinte forma: Presidente: — Prof. Dominvos Raymundo — Vogais: Profs. João Baptista de Siqueira, Cabral e Paulo da Silva — Suplente: Prof. João Nascimento.

Outrossim, faço público que o concurso terá início 1º dias após a publicação deste edital, ficando assim convocados os Membros da Comissão Julgadora e o corrente — (Ofício 127) — Escola Nacional de Música, 14 de agosto de 1961. — Micio Tolentino da Costa, Secretário.

Dias: 1, 2 e 4 de setembro de 1961.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 15-61 — D. A. M.

Aviso

Torno público, para conhecimento dos interessados, que o Sr. Diretor do D.A.M. determinou o cancelamento da Concorrência Pública número 15-61, que se realizaria a 1º de setembro próximo, cujo edital foi publicado no Diário Oficial do Estado da Guanabara — Parte I, de 7-8-61, às páginas 17.416-17, no Boletim "C.C.C.", de 8-8-61 e no Diário das Concorrências, de 7-8-61 — Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1961. — Flávio Ribeiro, Chefe da S.C.M.M.

IMPÔSTO DO SELO

— Consolidação baixada com o Decreto nº 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular nº 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO Nº 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

FORMULÁRIO ORTOGRÁFICO

Divulgação nº 266
2ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-rêmissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

3.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas : Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I : Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00